

PORTARIA Nº. 12.072, DE 25/01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS TERMOS DO ART. 206, DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 11/01/2013, o prazo constante da Portaria nº 11.930/2012, que determinou à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, apresentar o relatório final dos trabalhos referentes ao Processo nº 14.048/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal